Requerimento N° 42/10 De Informações

"Atinentes a altura de som em veículos, estabelecimentos comerciais e residências".

Considerando que, este Vereador foi questionado na última reunião do Consegue, no dia 27 de janeiro p.p. a respeito do som abusivo em nossa cidade.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

- 1 Existe alguma lei que estipula o limite máximo da altura do som para veículos, estabelecimentos comerciais e residências?
 - 2 Em caso negativo, a quem cabe fazer esta Lei?
 - 3 A Prefeitura possui aparelho para efetuar esta medição?
- 4 Em caso negativo, a prefeitura tem interesse em adquiri-los e quando?
 - 5 Outras informações que julgar necessárias.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 28 de janeiro de 2010.

José Luis Fornasari "Joi Fornasari" -Vereador-